

CNPJ: 15.023.955/0001-31

LEI MUNICIPAL Nº 1167/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e abertura de credito suplementar no Orçamento do Exercício de 2019 e das outras providências."

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juscimeira /MT, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2019 Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Saúde conforme abaixo relacionadas no valor total de R\$ 2.553.600,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0002.2043 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 44.000,00
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	R\$ 1.000,00
3.3.90.04- Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3.3.90.14 - Diária Civil	R\$ 12.000,00
3.3.90.30- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 1.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores	.R\$ 1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

End.: Av. Joaquim Miguel dos Santos, nº: 210 - Bairro: CAJUS - Telefones: 66-3412-1381 3/71 Site: www.juscimeira.mt.gov.br - CEP: 78810-000 - Juscimeira-MT.



CNPJ: 15.023.955/0001-31

Fonte: 0.1.02.000000 –110.000 - Recursos Próprios – Saúde	
10.122.0002.2215 – Manutenção e Encargos Central de Regulação	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 22.000,00
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	R\$ 1.000,00
3.3.90.30- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Fonte: 0.1.02.000000 –110.000 - Recursos Próprios – Saúde	
10.122.0002.2216 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.14 - Diária Civil	
3.3.90.30- Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Fonte: 0.1.02.000000 -110.000 - Recursos Próprios - Saúde	
10.301.0023.2217 - Manutenção do Consócio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 400.000,00
Fonte: 0.1.46.000000 -300.000 - Recursos da União - Saúde	
10.302.0023.2072 - Manutenção do Consócio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 280.000,00
Fonte: 0.1.02.000000 -110.000 - Recursos Próprios - Saúde	
10.301.0022.2041-Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 250.000,00
3.3.90.14 - Diária Civil	R\$ 1.000,00
Fonte: 0.1.02.000000110.000 - Recursos Próprios - Saúde	
10.301.0022.2042-Programa Saúde Bucal	
3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 90.000,00
Fonte: 0.1.02.000000 -110.000 - Recursos Próprios - Saúde	
10.301.0022.2038Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	
3.3.90.30- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00



CNPJ: 15.023.955/0001-31

Fonte: 0.1.02.000000 –110.000 - Recursos Próprios – Saúde

10.301.0022.2119 - Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 80.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	R\$ 500,00
3.3.90.04- Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 500,00
3.3.90.30- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Fonte: 0.1.02.000000 -110.000 - Recursos Próprios - Saúde	
10.301.0022.1030 - Construção, Ampliação, e Reforma de Unidades Básicas de	e Saúde
3.3.90.30- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Fonte: 0.1.02.000000 -110.000 - Recursos Próprios - Saúde	
10.302.0023.1121 - Construção, Ampliação, na Média e Alta Complexidade	
Total Complement	
4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
	R\$ 5.000,00
4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
4.4.90.51- Obras e Instalações	
4.4.90.51- Obras e Instalações	le Reabilitação
4.4.90.51- Obras e Instalações	le Reabilitação R\$ 1.000,00
4.4.90.51- Obras e Instalações	le Reabilitação R\$ 1.000,00 R\$ 80.000,00
4.4.90.51- Obras e Instalações	le Reabilitação R\$ 1.000,00 R\$ 80.000,00 R\$ 20.000,00
4.4.90.51- Obras e Instalações	le Reabilitação R\$ 1.000,00 R\$ 80.000,00 R\$ 20.000,00 R\$ 500,00
4.4.90.51- Obras e Instalações	le ReabilitaçãoR\$ 1.000,00R\$ 80.000,00R\$ 20.000,00R\$ 500,00R\$ 500,00
4.4.90.51- Obras e Instalações	le ReabilitaçãoR\$ 1.000,00R\$ 80.000,00R\$ 20.000,00R\$ 500,00R\$ 500,00
4.4.90.51- Obras e Instalações	le ReabilitaçãoR\$ 1.000,00R\$ 80.000,00R\$ 20.000,00R\$ 500,00R\$ 500,00R\$ 5.000,00R\$ 1.000,00
4.4.90.51- Obras e Instalações Fonte: 0.1.02.000000 –110.000 - Recursos Próprios – Saúde 10.302.0023.2018 – Manutenção e Encargos UDR – Unidade Descentralizada d 3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado	le ReabilitaçãoR\$ 1.000,00R\$ 80.000,00R\$ 20.000,00R\$ 500,00R\$ 500,00R\$ 5.000,00R\$ 1.000,00
4.4.90.51- Obras e Instalações	le ReabilitaçãoR\$ 1.000,00R\$ 80.000,00R\$ 20.000,00R\$ 500,00R\$ 500,00R\$ 5.000,00R\$ 1.000,00
4.4.90.51- Obras e Instalações	le ReabilitaçãoR\$ 1.000,00R\$ 80.000,00R\$ 20.000,00R\$ 500,00R\$ 500,00R\$ 5.000,00R\$ 1.000,00



CNPJ: 15.023.955/0001-31

3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	.R\$ 1.000,00	
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	.R\$ 1.000,00	
Fonte: 0.1.02.000000 -110.000 - Recursos Próprios - Saúde		
10.302.0023.2195- Manutenção e Encargos com o Hospital		
3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado	.R\$ 1.000,00	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	.R\$ 1.000,00	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	.R\$ 100.000,00	
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	.R\$ 500,00	
3.3.90.04- Contratação Por Tempo Determinado	.R\$ 400.000,00	
3.3.90.30- Material de Consumo	R\$ 170.000,00	
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	.R\$ 1.000,00	
Fonte: 0.1.02.000000 -110.000 - Recursos Próprios - Saúde		
10.302.0023.2196- Manutenção do Laboratório Municipal		
3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado	.R\$ 10.000,00	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 30.000,00	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	.R\$ 9.000,00	
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	.R\$ 500,00	
3.3.90.04- Contratação Por Tempo Determinado	.R\$ 500,00	
3.3.90.30- Material de Consumo	R\$ 20.000,00	
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 100,00	
Fonte: 0.1.02.000000 -110.000 - Recursos Próprios - Saúde		
10.303.0024.2051- Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 80.000,00	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00	
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	R\$ 500,00	
3.3.90.04- Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 500,00	
Fonte: 0.1.02.000000 -110.000 - Recursos Próprios - Saúde		
10.305.0026.2197- Manutenção e Encargos com Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
3.3.90.30- Material de Consumo	.R\$ 10.000,00	
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	.R\$ 2.000,00	



CNPJ: 15.023.955/0001-31

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Fonte: 0.1.02.000000 –110.000 - Recursos Próprios – Saúde	
10.305.0026.2197 – Manutenção e Encargos com Vigilância Epidemiológica e	Ambiental
3.1.90.04- Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 40.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	R\$ 500,00
3.3.90.04- Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 500,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
Fonte: 0.1.02.000000 -110.000 - Recursos Próprios - Saúde	

Art. 2° - Fica aberto no Orçamento de 2019 Crédito Adicional Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde conforme abaixo relacionadas no valor total de R\$ 1.381.000,00 (Um Milão e Trezentos e Oitenta e Um Mil Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10.301.0022.2041Programa Saúde da Família - PSF
(104) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal CivilR\$ 400.000,00
107) - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
10.301.0022.2042-Programa Saúde Bucal
(125) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal CivilR\$ 90.000,00
(128) - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Fonte: 0.1.02.000000 -110.000 - Recursos Próprios - Saúde
10.301.0022.2038-Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS
(090) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal CivilR\$ 90.000,00
(093) - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Fonte: 0.1.02.000000 -110.000 - Recursos Próprios - Saúde
10.302.0022.2154- Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (168) -
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
(169) - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais



CNPJ: 15.023.955/0001-31

(173) - 3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte: 0.1.02.000000 –110.000 - Recursos Próprios – Saúde
10.302.0023.2195- Manutenção e Encargos com o Hospital
(186) - 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa JurídicaR\$ 200.000,00
Fonte: 0.1.02.000000 –110.000 - Recursos Próprios – Saúde
10.302.0023.2196- Manutenção do Laboratório Municipal
(194) - 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.02.000000 -110.000 - Recursos Próprios - Saúde
10.303.0024.2051 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica
(196) -3.3.90.32- Material, bem ou serviços dist. gratuíta;R\$ 100.000,00
Fonte: 0.1.02.000000 –110.000 - Recursos Próprios – Saúde
10.304.0027.2052– Pixo Fixo de Vigilância Sanitária
(199) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
(201) - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Fonte: 0.1.02.000000 –110.000 - Recursos Próprios – Saúde
•
10.305.0026.2197- Manutenção e Encargos com Vigilância Epidemiológica e Ambiental
(212) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal CivilR\$ 20.000,00
(216) - 3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte: 0.1.02.000000 -110.000 - Recursos Próprios - Saúde

Art. 3° - Para dar cobertura nos créditos abertos nos artigos 1° e 2° será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso III, da Lei Federal 4.320/64. (A anulação será somente do orçamento da Saúde).

Art. 4° - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.099/2017 – Plano Plurianual e na lei n° 1.140/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em



CNPJ: 15.023.955/0001-31

audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 5° - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1° e 2° até o limite de 20% do seu valor total.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, 14 de Março de 2019.

MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal